



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II c/c art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Dentre as empresas consultadas para apresentar orçamento foi o menor preço apresentado.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

O preço de R\$ 100,00 para até 2.500 páginas e de R\$ 0,04 por página excedente foi a melhor proposta encontrada entre as empresas pesquisadas.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviço de impressão com tiragem mínima de 2500 páginas mensais, mediante o comodato de uma impressora multifuncional (copiadora, fax, scanner e impressora) com suprimento de toner, manutenção preventiva, equipamento de suporte (back up) quando necessário, suporte técnico, instalação e configuração.

CONTRATADO:

S.O.S. Soluções em Tecnologia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.215/0001-01, com sede na Rua João Simas, nº 20, Glória, Blumenau (SC).

VALOR:

O valor estimado de gastos até Dezembro de 2013 é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Timbó (SC), 18 de Setembro de 2013.

Rubens Borchardt

Presidente